



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região de Suzano

E.E. ZÉLIA GATTAI AMADO - PEI

Rua Carlos de Campos, 422 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos – S.P.

E-mail: e923436a@educacao.sp.gov.br Fone: 4675-3388

EDITAL PROATEC – 2024

A direção da EE Zélia Gattai Amado, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino - Suzano, no uso de suas atribuições torna público o edital de abertura de 01 vaga, de 20 horas de PROATEC - 2024, para o período da manhã, com fundamento na Resolução SEDUC - 15 de 29/02/2024, conforme informações abaixo:

1. Das atribuições:

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I - Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas demais plataformas de aprendizagem;

II - Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc;

III - apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV - Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital e as demais plataformas;

V - Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores, líderes de turma e representantes de classes para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI - apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII - identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto a direção da unidade escolar e às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e

VIII - informar, identificar e acompanhar equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia das Diretorias de Ensino, para avaliação e/ou manutenção.

2. Para fins de seleção, os requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: Ser docente da rede estadual de ensino, com habilitação ou qualificação, nos termos da legislação pertinente. Diretoria de Ensino – Região de Suzano EE. Zélia Gattai Amado - PEI, Rua Carlos de Campos, 422 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos - SP Edital para PROATEC – 2024 da EE Zélia Gattai Amado - PEI –

2 a) Se Categoria O: docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, desde que possua no mínimo 8 (oito) aulas regulares atribuídas, após atendimento dos docentes efetivos e não efetivos.

b) Se Cat. A ou F: O docente, que for selecionado, poderá declinar da carga horária correspondente ao projeto, se e somente se, houver outro docente para efetivamente assumir as aulas a serem liberadas. Obs. Segundo CGRH,

declinar de aulas é para todas as categorias, portanto, para aulas + Proatéc = limite máximo de Carga Horária do candidato.

DA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Local: Unidade Escolar de inscrição

Data: 26/03/2024

Horário da entrevista: Será definido pela direção da unidade escolar

Laura M. Z. Kradichi
RG: 28.480.651-1
Diretor de Escola